



Decreto Nº 2626 - de 31 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.756,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.756,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 5.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2.03.00.04.123.0000.9.0008-100 - 3.2.90.21.00 BDMG - PROGRAMA DE SANEAMENTO	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 5.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 106,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.106,00
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.04.04.10.304.0019.2.0035-159 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 4.106,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$ 34.500,00
2.05.02.12.361.0003.2.0041-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 5.500,00
2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.500,00
2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.000,00
2.05.02.12.367.0003.2.0045-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 44.500,00
Total da Unidade 05	R\$ 44.500,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 1.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$ 2.000,00
2.12.01.08.244.0017.2.0091-129 - 3.3.90.47.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS	R\$ 2.150,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.150,00
Total da Unidade 12	R\$ 4.150,00
Total da Instituição 02	R\$ 63.756,00
Total Geral Acrescido	R\$ 63.756,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2.03.00.04.121.0002.2.0013-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 1.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS	
2.04.01.10.122.0021.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 7.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 7.000,00



2.04.02.10.301.0009.2.0021-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	- - - - - R\$	106,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.106,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	11.106,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - - R\$	2.500,00
2.05.02.12.361.0003.2.0041-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	40.000,00
2.05.02.12.366.0003.2.0044-119 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESP. EDUC. JOVENS, ADULTOS EJA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	44.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	44.500,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	4.150,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.150,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	4.150,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	63.756,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	63.756,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 31 de Julho de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 31/07/2020
Assinatura